

AGG  
10 0 23

CÓPIA REDUZIDA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

**AGG COMÉRCIO DE CARNES LTDA**

**CNPJ: 03.445.770/0001-36**

**NIRE: 35233705596**

**JOSE CARLOS MORAES**, brasileiro, casado, com comunhão parcial de bens, nascido em 23 de dezembro de 1968, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, empresário, portador da Cédula de Identidade **RG sob o n.º 19.783.314-SSP/SP**, emitida em 12/07/1985, inscrito no **CPF sob o n.º 096.298.888-07**, residente e domiciliado na Rua Amália Marta de Souza, n.º 35, Jardim Santa Olga, CEP: 19.840-000, na cidade de Maracaí, Estado de São Paulo.

**BRUNA PEREIRA GARCIA DA SILVA**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 23 de agosto de 1993, na cidade de Maracaí estado de São Paulo, empresária, portadora da Cédula de Identidade **RG. n.º 48.756.317-7-SSP-SP**, emitida em 24/09/2020, inscrito no **CPF sob o n.º 420.934.468-04**, residente e domiciliada na Rua Benedito Camilo, n.º 413, Jardim Morumbi, CEP: 19.840-000, na cidade de Maracaí, Estado de São Paulo.

Únicos sócios correspondente da sociedade limitada, que gira com a denominação social de "**AGG COMÉRCIO DE CARNES LTDA**" constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob **NIRE 35233705596** em sessão de 29 de maio de 2023, com sede na Avenida São Paulo, n.º 123, Centro, CEP: 19.840-000, na cidade de Maracaí, Estado de São Paulo, resolve consolidar seu Contrato Social e demais alterações, que passarão a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA-DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

Fica alterada a Sociedade Limitada para **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL** nos termos do Artigo 1.052, Parágrafo Primeiro e Segundo.



1

B

**TABÉLÍO DE NOTAS  
PROTESTO DE LETRAS E  
MARACAÍ**

Autentico esta cópia e  
conforme original a mim  
do que dou f

MARACAÍ SP 23 JAN. 2024

Mauro Shirakawa - Tabelião  
 Aline Paula da Silva - Escrevente

R\$ 4,86 VALOR COBRADO PARA AUTENTICAÇÃO

Válido somente com o selo de autenticidade







JUCESP  
16.08.23

CÓPIA REDUZIDA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

### CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social comércio atacadista de carne fresca, frigorificada ou congelada de bovinos e suínos; comércio atacadista de aves abatidas e derivados, comércio atacadista de produtos alimentícios; comércio varejista de carnes e frios, mercearia, panificadora e confeitaria.

### CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), representado em 30.000 (Trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do país e assim distribuídas:

NOME	QUOTAS	VALOR
BRUNA PEREIRA GARCIA DA SILVA	30.000	R\$ 30.000,00
TOTAL	30.000	R\$ 30.000,00

### CLÁUSULA QUARTA

A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, ele responde pela integralização do capital social.

### CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, diante de alteração contratual pertinente.

### CLÁUSULA SEXTA

A sociedade iniciou suas atividades em 04 de outubro de 1.999 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

3

TABELIAO DE NOTAS  
PROTESTO DE LETRAS  
MARACAJÁ/SP  
Autenticar esta cópia e  
conforme original a m  
do que dou f  
MARACAJÁ  
SP 23 JAN. 2024  
 Mauro Shirakawa - Tabelião  
 Aline Paula da Silva - Escrevente  
R\$ 4,85 VALOR COBRADO PARA AUTENTICAÇÃO  
Válido somente com o selo de autenticidade



JUL 23  
15 00 23

CÓPIA REDUZIDA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

CLÁUSULA SÉTIMA

A sociedade poderá admitir administrador não sócio.

CLÁUSULA OITAVA

A administração da sociedade caberá apenas a sócia **BRUNA PEREIRA GARCIA DA SILVA** com os poderes e atribuições de assinar cheques, cambiais em geral, abrir e movimentar contas bancárias e efetuar empréstimos bancários, sempre assinando de forma isolada, efetuar compras junto a fornecedores, assinar documentos perante o Fisco Federal, Estadual e Municipal, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios, e praticar todos os atos necessários a normal atividade comercial da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A Sociedade Limitada Unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração contratual assinada pelo os sócios.



4

B

TABELÃO DE NOTAS  
PROTESTO DE LETRAS  
MARACÁI / SP

Autentico esta cópia referente a  
conforme original a mim apresentado que dou fé

MARACÁI SP 23 JAN. 2024

Mauro Shikanawa - Tabelião  
 Aline Paula da Silva - Escrevente

R\$ 4,00 VALOR COBRADO PARA AUTENTICAÇÃO

Valido somente com o selo de autenticidade



JUL 23 16:08:33

CÓPIA REDUZIDA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL  
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Fica estabelecido que apenas a sócia **BRUNA PEREIRA GARCIA DA SILVA**, poderá efetuar uma retirada mensal a título de pró-labore, de acordo com a Legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Falecendo ou interditando o sócio, a Sociedade Limitada Unipessoal continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

A administradora declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da Sociedade Limitada Unipessoal, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela,

a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Fica eleito o foro do município da sede social da empresa, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



5

B

TABELIAO DE NOT  
PROTESTO DE LETRA

MARACÁI

Autentico esta cópia  
conforme original e  
do que dou f

MARACÁI 23 JAN. 2024  
SP

Mauro Shirakawa - Tabelião  
 Aline Paula da Silva - Escrevente

R\$ 4,00 VALOR COBRADO P. A AUTENTICAÇÃO  
Válido somente com o selo de autenticidade





JUCESP  
16 JUN 2023

CÓPIA REDUZIDA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL  
E por estarem assim justos e contratados, a qual após lida e achada em  
conforme, assina a sócia, este contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Maracá/SP, 30 de Maio de 2023

*Bruna Pereira Garcia da Silva*  
BRUNA PEREIRA GARCIA DA SILVA  
Sócia/Administradora

*Jose Carlos Moraes*  
JOSE CARLOS MORAES  
Sócio/Demitido



6

TABELIAO DE  
PROTESTO DE LE

MARACÁ  
Autentico esta cópia  
conforme original a m  
do que dou f

MARACÁ  
SP 23 JAN. 2024

Mauro Shirakawa - Tabelião  
 Aline Paula da Silva - Escrevente  
R\$ 4,86 VALOR COBRADO PARA AUTENTICAÇÃO  
Válido somente com o selo de autenticidade

